



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº. 042/2009-CJCI

Belém, 12 de março de 2009.

Processo n.º 2009.7.001536-7

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a cópia do Ofício n.º 587/2008, oriundo da 13^a Vara Cível da Capital, para que dê ciência aos Cartórios de Registro de Imóveis dessa Comarca, acerca da decretação de falência da empresa **Comercial Tupã Ltda.**, registrada no CNPJ/MF n.º **04.201.604/0001-57.**

Atenciosamente,


Des.^a MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

NO. PROCESSO: 2009.7.001536-7

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 05/03/2009

CLASSE OUTROS

PODER. ENVOLVIDO - COMERCIAL TUPA LTDA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA REQUERENTE - MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE
13ª VARA CÍVIL JRGAD - JUÍZO DA 13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
PRAÇA FELIPE PATRONI S/A

Ofício nº 587/2008

Belém, 11 de dezembro de 2008.

Ref.: Processo nº 1996.1.025969-1

(Havendo resposta, favor informar o nº do ofício e do processo)

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor:

Considerando o que determina a Lei de Falência nº 11.101/2005, visando salvaguardar os interesses das partes envolvidas e para que Vossa Excelência tome as providências que entender cabíveis, informo que foi decretada a falência da empresa **COMERCIAL TUPÃ LTDA.**, registrada no CNPJ/MF sob nº 04.201.604/0001-57, com estabelecimento na Rua São Miguel, nº 1615, Cremação, CEP: 66.065-690, Belém/Pa, cujo termo legal é 27 (vinte e sete) de janeiro de 1996.

Respeitosamente,


MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE
Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Capital



Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador
Constantino Augusto Guerreiro
D.D. Corregedor do Interior

TER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PROTÓCOLO - FORUM

PROTÓCOLO: 2009.3.004078-4

DATA: 04/03/2009 11:29:19

TIPO: INFORMACOES

DESTINO: CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO INTERIOR

